



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO Nº 16.739 /2021.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da senhora **Quitéria Coelho de Lima**, fato ocorrido em 07/07/2021, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares enlutados no endereço: Rua Hilda Martins de Lima, Condomínio Vista Alegre Bloco A, Apart. 101, Colinas do Sul, João Pessoa – PB, CEP: 58069-297; e a Câmara Municipal de João Pessoa, Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo, Rua das Trincheiras, 43 - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58011-000.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos, pelo falecimento da senhora **Quitéria Coelho de Lima**, fato ocorrido em 07/07/2021.

Desse grande homem, guardamos exemplos de trabalho, honestidade, amor e dedicação a família e amigos, sem exigir recompensa. Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entenderem e refletirem com orgulho sua trajetória.

Assim, os que a conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 07 de julho de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual